



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA CHEFIA E VICE-CHEFIA DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS CARAÚBAS
EDITAL COMISSÃO ELEITORAL Nº 001/2021

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria Ufersa/Campus Caraúbas Nº 022/2021, de 17 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de convocação para **Eleição para escolha da Chefia e Vice-chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do Campus Caraúbas**, a se realizar no dia **16 de setembro de 2021** no horário de 14h às 15h, durante a 5ª Assembleia Extraordinária do DCT, por meio da plataforma SIGEleição.

1. Dos critérios para eleição

1.1. Os critérios para eleição estão definidos no Estatuto e no Regimento da Ufersa e regulamentados pela Resolução Consuni/Ufersa Nº 004/2017 de 16 de março de 2017.

2. Das inscrições

2.1. Poderão se inscrever docentes do quadro efetivo da Ufersa com lotação no DCT.

2.2. As inscrições ocorrerão de **30 agosto de 2021** a **3 de setembro de 2021**.

2.3. A solicitação de inscrição do/a candidato/a para Chefia e Vice-chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do Campus Caraúbas, ocorrerá mediante o preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/Ev8njCJnpZhvznjM8>.

2.4. A publicação da lista de candidatos com inscrição homologada ocorrerá no dia 4 setembro de 2021.

3. Do direito de votar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

- 3.1. O voto é facultativo.
- 3.2. Terão direito ao voto os docentes do quadro efetivo da Ufersa lotados no DCT.
- 3.3. Não serão aceitos votos por procuração.
- 3.4. A lista de docentes com perfil apto a votar será publicada até 48h antes do início da eleição.

4. Da votação

- 4.1. A eleição ocorrerá dia **13 de setembro de 2021**, no horário de 14h às 15h, durante a 5ª Assembleia Extraordinária do DCT 2021.
- 4.2. Todo processo de votação ocorrerá pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição) da Ufersa disponível no sítio <https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao/>.
- 4.3. Cada docente poderá votar em uma candidatura.

5. Da apuração

- 5.1. A apuração será realizada via emissão de relatório fornecido pelo SIGEleição, logo após o término da votação. O resultado será divulgado na página oficial do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

6. Da proclamação dos eleitos

- 6.1. Será considerada eleita para a Chefia e Vice-chefia a candidatura mais votada.
- 6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Ingresso mais antigo na instituição.
 - b) Maior idade.

7. Dos recursos

- 7.1. O prazo de recursos é de até 24h após a divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail do presidente da Comissão Eleitoral do CMC: luiz.eduardo@ufersa.edu.br.
- 7.2. A comissão tem o prazo de até 24h após o recebimento do recurso para se pronunciar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

8. Da divulgação do resultado final da eleição

8.1. A comissão deverá divulgar o resultado da eleição em até 48h após o final da eleição ou após 72h horas se houver interposição de recursos à divulgação do resultado final.

Caraúbas, 23 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Luiz Eduardo da Silva Andrade
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Hudson Pacheco Pinheiro
Membro da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Zenner Silva Pereira
Membro da Comissão Eleitoral